



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



### DECRETO Nº 083/2022

*Autoriza a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 98/2022 do CONSISA - Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari.*

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais:

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica AUTORIZADO a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 98/2022 do CONSISA - Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari, que tem por objetivo o Registro de Preço para Aquisição de Veículo automotor Minibus, zero quilometro, ano/modelo 2022, teto alto, 15 + 01 Lugares com acessibilidade tipo "E".

**Art. 2º** A adesão à ata de registro de preço ocorrerá observando os seguintes requisitos:

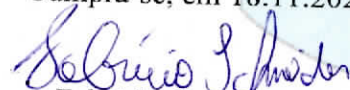
- I – exclusivamente às atas de registro de preços de órgãos ou entidades gerenciadoras federais, distrital ou estaduais;
- II – mediante apresentação de justificativa acerca da vantagem da adesão;
- III – demonstração de que os valores registrados na ata estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado;
- IV – realização de consulta prévia ao órgão ou a entidade gerenciadora, bem como ao fornecedor da ata de registro de preços, que deverão manifestar aceitação sobre o ato;

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Selbach, 18 de novembro de 2022.

  
MICHAEL KUHN  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 18.11.2022

  
Fabrício Schneider  
Secretário de Administração,  
Fazenda e Planejamento